



PRORROGA A VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01-2023 QUE TRATA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE EXAMES E CONSULTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

**SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2023**

O **MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL**, representado pelo seu Prefeito Municipal, o sr. **ROBERTO PANAZZOLO**, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde, Cidadania e Assistência Social**, representada pela Secretária Municipal, a sra. **FABRÍCIA LODI**, e a empresa **LT COR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.457.598/00001-20, através de seu representante, o sr. **LEANDRO PASSARELLI BARBOSA**, ambas as partes já denominadas, respectivamente, de **CREDENCIANTE** e **CREDENCIADO**, têm justo e acertado este Termo Aditivo, originariamente acertado nos termos da Lei nº 8.666/1993 e seguindo o disposto pelo Decreto Municipal nº 1.971/2024 ou outro posterior que lhe revogue e substitua, decidem, de comum acordo, aditar o Termo de Credenciamento originário, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

1.1 O presente credenciamento prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses, **entrando em vigor em 18/03/2025, estendendo-se até o término previsto para 17/03/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS:

2.1 Os valores para os serviços realizados são aqueles definidos pelo **Decreto Municipal nº. 1.971/2024 ou posterior que lhe substitua e o revogue**, que define e determina os novos valores a serem pagos relativos aos diversos serviços e exames laboratoriais, e segue anexo devendo ser tido como se transcrito estivesse.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Permanecem inalteradas, continuando em pleno vigor, as cláusulas contratuais originárias.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Roma do Sul (RS), 05 de março de 2025.

PARTES CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL
Ass: **ROBERTO PANAZZOLO**

LT COR SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Ass: **LEANDRO PASSARELLI BARBOSA**

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____